

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. PROFESSOR ALCIDES)

Requer a redistribuição do PL 171/2019,
para análise de mérito na CSSF –
Comissão de Seguridade Social e
Família

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 139, II, alínea “a”, 140 e 32, inciso XVII, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do PL n° 171, de 2019, que “Acrescentam incisos ao art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispondo sobre o acesso à educação infantil e ao primeiro ano do ensino fundamental”, para análise de mérito na Comissão de Seguridade Social e Família.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 171 de 2019 de autoria do nobre Deputado José Nelto, que “Acrescentam incisos ao art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispondo sobre o acesso à educação infantil e ao primeiro ano do ensino fundamental”, foi inicialmente distribuído às Comissões de Educação e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) para a análise quanto à Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Todavia, a proposição, embora meritória, tem como objetivo vedar a realização de exames de seleção para admissão na educação infantil e no primeiro ano do ensino fundamental, bem como estabelecer critérios a serem seguidos pelos sistemas de ensino para a organização de acesso a creches.

Assim, conforme dispõe a alínea “a”, inciso XVII do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a redistribuição da matéria para que a Comissão de Seguridade Social e Família se pronuncie quanto ao mérito desta matéria.

Sala de Sessões, em de de 2.020

**Deputado PROFESSOR ALCIDES
PROGRESSISTAS/GO**